

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

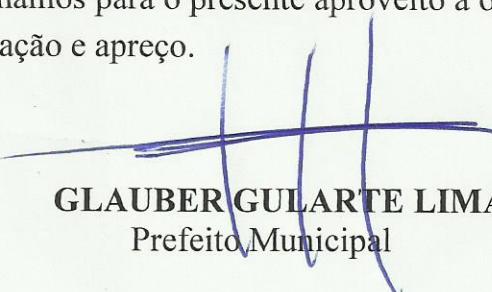
PM SA- Of. Nº 145/2015 Sant'Ana do Livramento, 02 de Junho de 2015.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em resposta ao “Pedido de Informação nº 41/15”, de autoria do Vereador Mauricio Del Fabro, de acordo com informações prestadas pela Procuradoria Municipal, informar o que segue:

- a) *Dallagnol e Advogados Associados S/C.*
- b) *Consta no Contrato Social e alterações, em anexo.*
- c) *Consta no Contrato 026/2015, Cláusula Quinta, do PREÇO.*
- d) *Consta no Contrato 026/2015, Cláusula Segunda, do OBJETO.*
- e) *Segue em anexo cópia integral do Processo 003161/2015, Inexigibilidade 002/2015, com 140 fls., na qual consta cópia do Contrato 026/2015 – fls. 132 a 135.*

Sendo o que tínhamos para o presente aproveito a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal



Exma. Sra.

TATIANE MARFETAN JARDIM
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento - RS.

Rua Rivadávia Corrêa, nº 858 - Centro- CEP 97573-616 Caixa Postal 174 - Fone 55 3968-1130
Sant'Ana do Livramento - RS.